



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 918/2011

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesse Particular da servidora **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido, a licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria n.º 804 de 01 de julho de 2009 a servidora **JOICIELE CRISTINA BOTELHOS DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 9.465.051-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 053.550.919-70, nomeada em 12 de setembro de 2006, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 3.ª Classe, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, retornando às suas atividades profissionais, ficando revogada a Portaria já citada, a contar de 15 de julho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de julho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA GERAL

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	14/1 Julho	120 LL
DE Nº	9228	
UBUARAMA,	14/07	120 LL
89		
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO		